



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 16 de janeiro de 2024, o recesso funcional previsto na Portaria nº 457, de 14 de dezembro de 2023 que dispõe sobre as normas relativas aos servidores lotados nos departamentos, setores administrativos e nos Gabinetes dos Vereadores durante as obras para reforma do prédio da Câmara, conforme especificado em art. 1º da referida Portaria, com exceção dos setores administrativos.

Parágrafo único. Os serviços essenciais dos setores administrativos deverão retornar a partir do dia 08 de janeiro de 2024, dispensado o controle de ponto eletrônico dos servidores, devendo o controle de frequência ficar sob responsabilidade das chefias.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de janeiro de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente**

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente**

**Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário**

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário**

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

Portaria nº 001 de 05/01/2024 – fls. 02

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa